EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ILHOTA- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA VAGA PCD, AMPLA CONCORRÊNCIA E CONDIÇÕES ESPECIAIS do Edital de Processo Seletivo, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

Requer a candidata de inscrição nº 473 a revisão do indeferimento do pedido de inscrição.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste a recorrente. A candidata realizou o pagamento dentro do período estipulado pelo edital. Deferir a inscrição.

Município de Ilhota, 17 de março de 2026.

DAYANA CRISTINA PEREIRA DA CUNHA
Secretária de Educação